L E I Nº 2.602, de 29 de março de 2005.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica"

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública **a "SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JARDIM ROSANA, RENATA E ADJACÊNCIAS"**, com sede à Rua Ramão Nabas nº 07, Jardim Rosana, Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotação própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de março de 2005.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publica no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO